



CI nº 0187/2024 - Gerência do Trabalho, Investimento e Empreendedorismo/STDE.

Ao Ilustríssimo Senhor

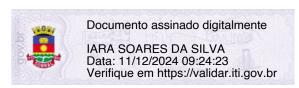
Francisco Bruno Monte Gomes

Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Temos a satisfação de cumprimentar Vossa Senhoria e, na oportunidade, solicitarmos- lhe autorização para alienação, através de doação com encargo, do imóvel localizado a Avenida da Luz, nº 230, correspondente ao lote 07, quadra 06, do Loteamento Terra Nova, Bairro Cidade Gerardo Cristino de Menezes, no Município de Sobral/CE, nos termos do **art. 76, § 6º, da Lei Federal nº 14.133/2021**, que dispensa a licitação em razão do interesse público.

OBJETO (**ESPECIFICAÇÃO**): Alienação, através de doação com encargo, do imóvel localizado no a Avenida da Luz, nº 230, correspondente ao lote 07, quadra 06, do Loteamento Terra Nova, Bairro Cidade Gerardo Cristino de Menezes, no Município de Sobral/CE, objetivando a instalação de empreendimento empresarial com destinação exclusiva e específica de prestação de serviços de patologia clínica e medicina laboratorial, conforme aprovação do Conselho de Desenvolvimento Econômico – CDE, tendo por escopo a promoção do desenvolvimento econômico do município, ampliação da geração de empregos e renda, além do aumento da qualidade de vida da população sobralense, estimulando o progresso econômico local e o bem-estar social.

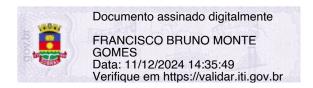
Atenciosamente,



lara Soares da Silva

Gerente do Trabalho, Investimento e Empreendedorismo da STDE

Considerando a necessidade da Administração, **AUTORIZO** o procedimento previsto no **art. 76, § 6°, da Lei Federal nº 14.133/2021**, que dispensa a licitação em razão do interesse público.



Francisco Bruno Monte Gomes

Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico